

OURINVEST ASSET GESTORA DE RECURSOS LTDA.

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica
(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2019)

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	
1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário	
1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:	As declarações de ambos os diretores contemplando os itens (a) e (b) acima estão anexas ao presente Formulário na forma de Anexo 1.1.
a. reviram o formulário de referência	
b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa	
2. Histórico da empresa¹	
2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa	A Ourinvest Asset Gestora de Recursos Ltda. (“ <u>Sociedade</u> ” ou “ <u>Ourinvest Asset</u> ”) foi constituída em 06 de fevereiro de 1996 como sociedade civil, sendo, em 19 de novembro de 2003, transformada em sociedade empresária limitada. Desde 23 de agosto de 2000, por meio do Ato Declaratório nº 6.084, expedido pela Comissão de Valores Mobiliários, a Sociedade tem prestado serviços de consultoria de valores mobiliários. Recentemente, por meio da 18ª alteração de contrato social da Sociedade, por decisão unânime dos sócios, foi incluído no objeto social da Sociedade,

¹ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

o exercício profissional da atividade de administração de carteira de títulos e valores mobiliários de fundos de investimento, de clubes de investimento, bem como quaisquer outras formas de administração ou gestão de recursos de terceiros, nos termos da regulamentação aplicável publicada pela Comissão de Valores Mobiliários. Cumpre ressaltar que a Ourinvest Asset depende da autorização da Comissão de Valores Mobiliários para exercer a atividade de administração de recursos de terceiros, motivo pelo qual não há histórico de atuação da Sociedade na referida atividade até o momento.

Vale destacar que a Sociedade integra o Grupo Ourinvest, atuante no mercado brasileiro há mais de 30 anos. O Grupo Ourinvest iniciou sua história como uma fundidora, através da Ourinvest Sociedade Brasileira de Metais, empresa criada em 1979, que possibilitou o surgimento do primeiro instrumento de 'Hedge Cambial' a ser colocado em prática no Brasil, contribuindo de maneira decisiva na transformação do 'metal nobre' em ativo financeiro e institucionalizando este mercado no país. Em 1984, foi adquirida a Ourinvest DTVM S.A., instituição financeira, atendendo, já na época, grandes investidores e acompanhando a crescente expansão da demanda e complexidade do mercado.

Nos anos seguintes, ampliaram-se as modalidades e a sofisticação do mercado e, em 1991, foi integrado ao grupo o Banco Ourinvest S.A., autorizado a operar nas carteiras de investimento; crédito, financiamento e investimento; e câmbio, oferecendo a partir de então as mais diferentes possibilidades de investimentos e operações.

Hoje, o Banco Ourinvest e a Ourinvest DTVM atuam na distribuição de títulos e valores mobiliários e em operações de câmbio e finanças corporativas, propondo-se a encontrar soluções arrojadas, inovadoras e criativas para seus clientes. Seus especialistas proporcionam um atendimento personalizado, com um aparato de engenharia financeira que busca valorizar e proteger de forma

	<p>diferenciada e cada vez mais efetiva o patrimônio de seus investidores.</p> <p>A Sociedade, por sua vez e em linha com o mercado, visa complementar o rol de atuação do Grupo Ourinvest, na área de consultoria e gestão de valores mobiliários.</p>
<p>2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:</p>	
<p>a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário</p>	<p>Em 30/07/2018, a Ourinvest Participações S.A., conferiu toda sua participação na Sociedade, como contribuição ao capital da Ourinvest Real Estate Holding Ltda., sociedade constituída para ser a nova holding do grupo com atuação no ramo financeiro e imobiliário. Com isso a Ourinvest Participações S.A. deixou de ser sócia direta da Sociedade que passou a ser controlada diretamente pela Ourinvest Real Estate Holding Ltda.</p> <p>Na mesma data foi firmado Acordo de Sócios na Ourinvest Real Estate Holding Ltda. regulando as principais questões de governança do grupo do qual a Sociedade faz parte.</p>
<p>b. escopo das atividades</p>	<p>A última alteração relevante nas atividades da Sociedade foi realizada em 15/05/2017, por meio da 18ª alteração de Contrato Social da Sociedade, com a inclusão no objeto social da Sociedade do exercício profissional da atividade de administração de carteira de títulos e valores mobiliários de fundos de investimento, de clubes de investimento, bem como quaisquer outras formas de administração ou gestão de recursos de terceiros, nos termos da regulamentação aplicável publicada pela Comissão de Valores Mobiliários.</p>
<p>c. recursos humanos e computacionais</p>	<p>A partir de 2018, quando foi autorizada a realizar a atividade de gestão de recursos de terceiros, a Sociedade vem se preparando e realizando contratações.</p> <p>A Sociedade adquiriu de terceiros licença para uso de sistema para controle das carteiras administradas e fundos, compreendendo a análise de risco, precificação e controle dos ativos que compõe as carteiras. Além disso, todos os colaboradores têm acesso a modernos sistemas de telefonia e computacional. As áreas de</p>

	<i>back office</i> possuem sistemas desenvolvidos internamente e adquiridos de terceiros.
d. regras, políticas, procedimentos e controles internos	No início de 2019 houve alteração nas regras, políticas, procedimentos e controles internos em razão das recentes alterações promovidas pela ANBIMA na sua regulação de gestão de carteiras, em especial com a entrada em vigor do novo Código de Administração de Recursos de Terceiros. As regras, com a informação sobre as alterações realizadas, estão disponíveis no site da Sociedade.
3. Recursos humanos²	
3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:	
a. número de sócios	02 (dois).
b. número de empregados	A equipe direcionada à atividade de gestão de valores mobiliários é composta por 07 (sete) profissionais. Além disso, a Sociedade compartilha as áreas de back office do Grupo Ourinvest, em especial as áreas jurídica e compliance, dispondo de área contábil, financeira e recursos humanos própria.
c. número de terceirizados	0 (zero).
d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa	Rossano Nonino (CPF/MF nº 070.957.578-52).
4. Auditores	
4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:	
a. nome empresarial	Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes – S/S
b. data de contratação dos serviços	16 de outubro de 2019
c. descrição dos serviços contratados	Auditoria das demonstrações financeiras da empresa referente ao exercício findo em 31 de dezembro de

² A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

	2019, com a aplicação de procedimentos técnicos tendo como objetivo a emissão de opinião sobre a adequação da posição patrimonial e financeira, do resultado de suas operações, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil
5. Resiliência financeira	
5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:	
a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários	A receita gerada pela prestação de serviços relacionados a atividade de gestão de valores mobiliários ainda não é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da Sociedade. No entanto, a receita gerada pelos <i>fees</i> de performance dos fundos sob gestão, bem como na estruturação de novos fundos geraram recursos suficientes para garantir o crescimento dos negócios e a continuidade da Sociedade.
b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	O patrimônio líquido da Sociedade representa 0,43% dos recursos financeiros sob gestão, e é superior a R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução ³	Esse item não é obrigatório, tendo em vista que a Sociedade está autorizada para o exercício da atividade de administração de carteira de valores mobiliários na categoria “Gestor de Recursos”.
6. Escopo das atividades	
6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:	
a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)	Gestão discricionária de fundos de investimento.

³ A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.

<p>b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)</p>	<p>Gestão de fundos que tenham por política de investimentos a aquisição de valores mobiliários com lastro ou característica imobiliária (FIM, FII e FIP, FIC de FII, FIP e FIDC), bem como a gestão de carteiras compostas com o lastro anteriormente referido e títulos públicos e privados de renda fixa.</p>
<p>c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão</p>	<p>Fundos de Investimento Imobiliário Fundo Multimercado de Crédito Privado Fundos de Investimento em Direitos Creditórios.</p>
<p>d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor</p>	<p>Não.</p>
<p>6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:</p>	
<p>a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e</p>	<p>Além da atividade de administração de recursos terceiros, a Sociedade poderá desempenhar as seguintes atividades: (i) assessoria no direcionamento de aplicações nos mercados financeiros brasileiro e internacional; (ii) consultoria fiscal; (iii) assessoria e/ou análises econômicas dos mercados financeiros brasileiro e internacional e especificamente das economias dos mercados emergentes; (iv) análises econômico-financeiras de Bancos e companhias brasileiras, internacionais e também de mercados emergentes; (v) assessoria nos procedimentos e/ou regulamentações dos aspectos relacionados a investimentos; (vi) serviços de consultoria relativos à estruturação e projetos de transações financeiras ou investimentos; (vii) serviços de consultoria para garantir que os investimentos de bancos e empresas do exterior sejam gerenciados pelos custodiantes locais e/ou internacionais; (viii) serviços administrativos relacionados com a formalização dos negócios de seus contratantes junto a seus clientes e/ou instituições financeiras nacionais ou internacionais; (ix) assessoria e a consultoria nas áreas de planejamento e investimentos em geral; (x) representação no Brasil de empresas sediadas no</p>

	<p>exterior; e (xi) a participação em outras sociedades simples ou empresárias, na qualidade de sócia ou acionista.</p> <p>Não foram identificados potenciais conflitos de interesses entre as atividades acima informadas e a atividade de administração de carteira de valores mobiliários seja porque tais atividades são complementares entre si ou então, como no caso das atividades relacionadas à consultoria de valores mobiliários, porque existem profissionais distintos responsáveis apenas por essas atividades. Na eventualidade de potenciais conflitos de interesse entre as atividades relacionadas à consultoria de valores mobiliários e a atividade de administração de carteira, os clientes envolvidos em tais conflitos serão expressamente informados da situação.</p>
<p>b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.</p>	<p>Existem outras sociedades no Grupo Ourinvest que exercem atividades como administração de FII e securitização. As atuais políticas e normas do grupo preveem o conceito de <i>chinese wall</i> entre esses segmentos de negócio, possuindo equipes, sistemas, espaço físico e processos distintos com o objetivo de minimizar potenciais conflitos de interesse.</p> <p>As áreas de negócios encontram-se segregadas de áreas de controles internos e auditoria, observando regras de segregação de ambientes físico e lógico de acordo com a regulamentação aplicável de forma a mitigar potenciais situações de conflito de interesse.</p>
<p>6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos⁴ e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:</p>	
<p>a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)</p>	<p>5.072</p>
<p>b. número de investidores, dividido por:</p>	
<p>i. pessoas naturais</p>	<p>5.020</p>
<p>ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)</p>	<p>25</p>

⁴ Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos **feeders**, e não do fundo **master**.

iii. instituições financeiras	2
iv. entidades abertas de previdência complementar	
v. entidades fechadas de previdência complementar	
vi. regimes próprios de previdência social	
vii. seguradoras	
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	
ix. clubes de investimento	2
x. fundos de investimento	22
xi. investidores não residentes	
xii. outros (especificar)	1
c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	R\$ 487.785.533,54
d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior	
e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)	R\$ 183.281.185,10
f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:	R\$ 487.785.533,54
i. pessoas naturais	R\$ 263.242.479,04

ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 8.924.637,22
iii. instituições financeiras	R\$ 6.113.516,87
iv. entidades abertas de previdência complementar	
v. entidades fechadas de previdência complementar	
vi. regimes próprios de previdência social	
vii. seguradoras	
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	
ix. clubes de investimento	R\$ 2.999.984,04
x. fundos de investimento	R\$ 189.505.006,84
xi. investidores não residentes	
xii. outros (especificar)	R\$ 16.999.909,53
6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:	R\$ 487.785.533,54
a. Ações	
b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	
c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	
d. cotas de fundos de investimento em ações	

e. cotas de fundos de investimento em participações	
f. cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 397.282.283,45
g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 19.999.893,57
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa	
i. cotas de outros fundos de investimento	R\$ 70.503.356,52
j. derivativos (valor de mercado)	
k. outros valores mobiliários	
l. títulos públicos	
m. outros ativos	
6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária	Esse item não é aplicável considerando o credenciamento na atividade de administração de carteira de valores mobiliários na classificação de Gestor de Recursos.
6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	Não há outras informações a serem fornecidas.
7. Grupo econômico	
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:	
a. controladores diretos e indiretos	Controladora Direta: Ourinvest Real Estate Holding Ltda. (CNPJ nº 30.798.373/0001-10) com 99,99% e Bruce Thomas Philips (CPF nº 022.191.688-16) com 0,01%; e Controladores Indiretos: Ourinvest Participações S.A. (CNPJ nº 65.392.771/0001-17) com 70%, Nelson de Campos Jr (CPF nº 740.477.957-04) com 14,0%, REICO Consultoria de Investimentos Ltda. (CNPJ nº 19.995.435/0001-41) com 11,0%, Daniel Ponczyk (CPF nº 345.991.438-63) com 3,0%, Mariane Rosa

	Ferreira (CPF nº 215.512.428-77) e Sarah Balestero (CPF nº 313.279.398-19) ambas com 1,0%. Pela Ourinvest Participações S.A.: Rodolfo Schwarz (CPF nº 003.464.238-21) com 50% das Ações Ordinárias da Ourinvest Participações S.A.; e David Assine (CPF nº 769.483.078-68) com 50% das Ações Ordinárias da Ourinvest Participações S.A.
b. controladas e coligadas	Não há sociedades controladas ou coligadas.
c. participações da empresa em sociedades do grupo	Não há participações da Sociedade em outras sociedades do grupo.
d. participações de sociedades do grupo na empresa	Ourinvest Real Estate Holding Ltda. (CNPJ nº 30.798.373/0001-10) com 99,99%.
e. sociedades sob controle comum	Ourinvest Securitizadora S.A. (CNPJ nº 12.320.349/0001-90) e REICO Gestora de Investimentos Ltda (CNPJ nº 27.041.966/0001-23).
7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.	
8. Estrutura operacional e administrativa⁵	
8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:	
a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico	Além da Diretoria, a estrutura administrativa da Ourinvest Asset é formada pelos seguintes comitês: <u>Comitê de Investimentos</u> Tem como atribuições deliberar sobre a alocação geral de ativos para as carteiras dos fundos de investimento geridos, incluindo a aprovação dos emissores dos ativos e as garantias que integrarão as carteiras dos fundos, de acordo com seus regulamentos. Adicionalmente, poderão ser formados comitês específicos para atender demandas de fundos ou carteiras administradas, conforme vier a ser definido

⁵ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

	em seus regulamento e contratos de administração, respectivamente.
b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões	<p>1. Comitê de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo (Comitê PLD/CFT)</p> <p>O Comitê de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo (Comitê PLD/CFT), instância estratégica de apoio à Alta Administração do Conglomerado Ourinvest e Ourinvest Asset Gestora de Recursos (“Asset”), terá o seu funcionamento regido pelas disposições deste Regimento, além daquelas previstas, no que couber, no Estatuto Social ou no Regimento Interno da Organização.</p> <p>O Comitê PLD/CFT reporta-se diretamente à Alta Administração do Conglomerado Ourinvest e da Asset, representada pelas Diretorias das instituições que o integram.</p> <p>O Comitê PLD/CFT é composto por 02 Diretores e 01 Superintendente Conglomerado Ourinvest, conforme abaixo discriminado:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Diretor responsável por PLD/CFT e Controles Internos;b) Diretor responsável por Riscos (CRO);c) Superintendente de Cadastro e Apoio Operacional; e <p>O Comitê PLD/CFT tem os seguintes objetivos:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Apoiar a Alta Administração do Conglomerado e da Asset no gerenciamento de ações e políticas internas ligadas à PLD/CFT, buscando o permanente alinhamento à legislação e à regulamentação aplicáveis à matéria.b) Apoiar as áreas de negócios e de controles internos na identificação, na classificação e na mitigação de riscos ligados à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo. <p>2. Comitê de Investimentos Periodicidade: Mensal.</p>

Membros: Possui 3 (três) membros, sendo eles (i) o Diretor responsável pela atividade de Gestão de Recursos de Terceiros; (ii) o Diretor responsável pela análise e modelagem financeira dos fundos; e (iii) o Diretor responsável pelo monitoramento e controladoria dos ativos adquiridos pelas carteiras geridas. Registro das Decisões: Por escrito, podendo ser ata ou correspondência eletrônica.

3. Comitê Estratégico de Controles Internos e Compliance (CECIC)

O Comitê Estratégico de Controles Internos e Compliance, (“CECIC”), órgão não estatutário, se constitui em importante instância estratégica de apoio à alta administração do Conglomerado Ourinvest e da Sociedade para avaliar, de forma permanente, questões e situações que permitam reforçar os controles internos e a área de Compliance do Conglomerado Ourinvest e da Sociedade.

O CECIC reporta-se diretamente à alta administração do Conglomerado Ourinvest e da Sociedade, representada pelas Diretorias das instituições que o integram.

O CECIC é composto por 03 Diretores Estatutários, 01 Sócio-Diretor, e por um Consultor Externo contratado para essa finalidade.

O CECIC tem os seguintes objetivos:

a) Garantir, de forma permanente, a aderência e a convergência das ações e dos procedimentos internos à regulação e às recomendações aplicáveis à Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Combate do Financiamento do Terrorismo (PLD/CFT).

b) Dotar a alta administração de informações e elementos que permitam avaliar possíveis realinhamentos de estratégias e diretrizes como forma de assegurar o permanente fortalecimento da Governança Corporativa do Conglomerado Ourinvest.

c) Assegurar as condições necessárias à interação e à sinergia institucionais entre as diversas áreas do Conglomerado Ourinvest e da Sociedade responsáveis pela execução de controles internos, *Compliance* e gestão de riscos operacionais, especialmente ligados à PLD/CFT.

Servir de apoio institucional na interlocução entre as áreas técnicas e operacionais e a alta administração do Conglomerado Ourinvest e da Sociedade, no trato de temas ligados a controles internos em geral.

<p>c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais</p>	<p><u>BRUCE THOMAS PHILIPS</u></p> <p>Cargo: Diretor Presidente</p> <p>Atribuições: É o diretor responsável pelas atividades de Consultor de Valores Mobiliários perante a CVM.</p> <p>Poderes Individuais: No geral possui amplos poderes para representar a Sociedade, ativa e passivamente, perante terceiros, em conjunto com outro diretor ou um procurador. Isoladamente, assim como os demais diretores, tem poderes de representação para questões de rotina e especificamente descritas no contrato social. Além disso, tendo em vista sua posição de Presidente da Diretoria, alguns atos dependem de sua aprovação. Ademais, possui poderes para tomar decisões de forma independente em relação a assuntos pertinentes à área em que atua, sem depender da anuência dos demais diretores e sócios da Sociedade.</p> <p><u>ROSSANO NONINO</u></p> <p>Cargo: Diretor Executivo</p> <p>Atribuições: Responsável pela atividade de administração de carteira de títulos e valores mobiliários de terceiros da Sociedade.</p> <p>Poderes Individuais: No geral possui amplos poderes para representar a Sociedade, ativa e passivamente, perante terceiros, em conjunto em conjunto com outro diretor ou um procurador. Isoladamente, assim como os demais diretores, tem poderes de representação para questões de rotina e especificamente descritas no contrato social. Ademais, possui poderes para tomar decisões de forma independente em relação a assuntos pertinentes à área de gestão de recursos de terceiros, da qual é responsável, sem depender da anuência dos demais diretores e sócios da Sociedade.</p> <p><u>DANIEL PONCZYK</u></p> <p>Cargo: Diretor</p> <p>Atribuições: Responsável pela análise e modelagem financeira dos fundos geridos pela Sociedade, além da originação e análise dos títulos e valores mobiliários que compõem as carteiras administradas pela</p>

Sociedade.

Poderes Individuais: No geral possui amplos poderes para representar a Sociedade, ativa e passivamente, perante terceiros, em conjunto em conjunto com outro diretor ou um procurador. Isoladamente, assim como os demais diretores, tem poderes de representação para questões de rotina e especificamente descritas no contrato social.

JOSÉ EDUARDO QUEIROZ DE FREITAS

Cargo: Diretor

Atribuições: Responsável pelas atividades de controladoria relacionadas à gestão de ativos adquiridos pelas carteiras administradas pela Sociedade.

Poderes Individuais: No geral possui amplos poderes para representar a Sociedade, ativa e passivamente, perante terceiros, em conjunto em conjunto com outro diretor ou um procurador. Isoladamente, assim como os demais diretores, tem poderes de representação para questões de rotina e especificamente descritas no contrato social.

MARIANE ROSA FERREIRA

Cargo: Diretora

Atribuições: Responsável pela gestão financeira, administrativa e operacional da Sociedade, bem como pela elaboração de business plan e consolidação dos resultados mensais da Sociedade.

Poderes Individuais: No geral possui amplos poderes para representar a Sociedade, ativa e passivamente, perante terceiros, em conjunto em conjunto com outro diretor ou um procurador. Isoladamente, assim como os demais diretores, tem poderes de representação para questões de rotina e especificamente descritas no contrato social.

MIQUELINA TAVARES DA SILVA

Cargo: Diretora

	<p>Atribuições: Responsável pela área de <i>Compliance</i> (Procedimentos e Controles Internos), Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro</p> <p>Poderes Individuais: Possui amplos poderes para representar a Sociedade, ativa e passivamente, perante terceiros, conjuntamente com outro diretor ou procurador devidamente constituído. Ademais, possui poderes para tomar decisões de forma independente em relação a assuntos pertinentes às áreas em que atua, sem depender da anuência dos demais diretores e sócios da Sociedade.</p> <p><u>SAMUEL JORGE ESTEVES CESTER</u></p> <p>Atribuições: Responsável pela área de gestão de riscos das carteiras e fundos geridos no âmbito da atividade de administração de carteira de títulos e valores mobiliários de terceiros exercida pela Sociedade.</p> <p>Poderes Individuais: Possui amplos poderes para representar a Sociedade, ativa e passivamente, perante terceiros, conjuntamente com outro diretor ou procurador devidamente constituído. Ademais, possui poderes para tomar decisões de forma independente em relação a assuntos pertinentes às áreas em que atua, sem depender da anuência dos demais diretores e sócios da Sociedade.</p>
<p>8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.</p>	<p>O organograma funcional da Sociedade foi prestado no sistema da CVM.</p>
<p>8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:</p>	
<p>a. nome</p>	<p>Bruce Thomas Philips</p>
<p>b. idade</p>	<p>62 anos</p>
<p>c. profissão</p>	<p>Empresário</p>
<p>d. CPF ou número do passaporte</p>	<p>022.191.688-16</p>

e. cargo ocupado	Diretor Presidente
f. data da posse	15.09.1997, via 1ª Alteração Contratual
g. prazo do mandato	Indeterminado
h. outros cargos ou funções exercidos na empresa	Responsável pela atividade de Consultoria de Valores Mobiliários.
a. nome	Rossano Nonino
b. idade	54 anos
c. profissão	Administrador de Empresas
d. CPF ou número do passaporte	070.957.578-52
e. cargo ocupado	Diretor Executivo
f. data da posse	30.07.2018, via 24ª Alteração Contratual da Sociedade
g. prazo do mandato	Indeterminado
h. outros cargos ou funções exercidos na empresa	Sócio e Diretor Executivo, responsável pela gestão de fundos de investimentos da companhia, incluindo e pelas atividades da captação de recursos, originação, estruturação e gestão de recursos de terceiros em investimentos em ativos imobiliários no Brasil.
a. nome	Daniel Ponczyk
b. idade	34 anos
c. profissão	Engenheiro
d. CPF ou número do passaporte	345.991.438-63
e. cargo ocupado	Diretor
f. data da posse	01.11.2016

g. prazo do mandato	Indeterminado
h. outros cargos ou funções exercidos na empresa	Responsável pela análise dos fundos e análise de títulos e valores mobiliários.
a. nome	José Eduardo Queiroz de Freitas
b. idade	43 anos
c. profissão	Economista
d. CPF ou número do passaporte	197.173.158-76
e. cargo ocupado	Diretor
f. data da posse	01.02.2018, via 21ª Alteração Contratual
g. prazo do mandato	Indeterminado
h. outros cargos ou funções exercidos na empresa	Responsável pelas atividades de controladoria dos ativos adquiridos pelas carteiras administradas pela Sociedade.
a. nome	Mariane Rosa Ferreira
b. idade	32 anos
c. profissão	Administradora de Empresas
d. CPF ou número do passaporte	215.512.428-77
e. cargo ocupado	Diretora
f. data da posse	30.07.2018, via 24ª Alteração Contratual
g. prazo do mandato	Indeterminado
h. outros cargos ou funções exercidos na empresa	Responsável pela gestão financeira, administrativa e operacional, elaboração de business plan e consolidação dos resultados mensais da Sociedade.

a. nome	Miquelina Tavares da Silva
b. idade	49 anos.
c. profissão	Advogada
d. CPF ou número do passaporte	117.819.618-67
e. cargo ocupado	Diretora
f. data da posse	15.05.2017
g. prazo do mandato	Indeterminado
h. outros cargos ou funções exercidos na empresa	Responsável pelo <i>Compliance</i> e pela Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro.
a. nome	Samuel Jorge Esteves Cester
b. idade	71 anos
c. profissão	Administrador
d. CPF ou número do passaporte	259.483.698-20
e. cargo ocupado	Diretor
f. data da posse	01.08.2017
g. prazo do mandato	Indeterminado
h. outros cargos ou funções exercidos na empresa	Responsável pela Gestão de Riscos.
8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:	

<p>a. currículo, contendo as seguintes informações:</p> <p>i. cursos concluídos;</p> <p>ii. aprovação em exame de certificação profissional</p> <p>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p> <ul style="list-style-type: none">• nome da empresa• cargo e funções inerentes ao cargo• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram• datas de entrada e saída do cargo	<p>O currículo do Sr. Rossano Nonino está anexo ao presente Formulário de Referência na forma de Anexo 8.4.</p>
<p>8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:</p>	

<p>a. currículo, contendo as seguintes informações:</p> <p>i. cursos concluídos;</p> <p>ii aprovação em exame de certificação profissional (opcional)</p> <p>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p> <ul style="list-style-type: none">• nome da empresa• cargo e funções inerentes ao cargo• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram• datas de entrada e saída do cargo	<p>O currículo da Sra. Miquelina Tavares da Silva está anexo ao presente Formulário de Referência na forma de Anexo 8.5.</p>
<p>8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:</p>	<p>O currículo do Sr. Samuel Jorge Esteves Cester está anexo ao presente Formulário de Referência na forma de Anexo 8.6.</p>
<p>a. currículo, contendo as seguintes informações:</p>	
<p>i. cursos concluídos;</p>	
<p>ii. aprovação em exame de certificação profissional</p>	

<p>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p> <ul style="list-style-type: none">• nome da empresa• cargo e funções inerentes ao cargo• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram• datas de entrada e saída do cargo	
<p>8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:</p>	<p>Esse item não é aplicável, por ora, uma vez que a Ourinvest Asset não exerce a atividade de distribuição de valores mobiliários.</p>
<p>a. currículo, contendo as seguintes informações:</p>	
<p>i. cursos concluídos;</p>	
<p>ii. aprovação em exame de certificação profissional</p>	

<p>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p> <ul style="list-style-type: none"> • nome da empresa • cargo e funções inerentes ao cargo • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram • datas de entrada e saída do cargo 	
<p>8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:</p>	
<p>a. quantidade de profissionais</p>	<p>07 (sete).</p>
<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>	<p>Os integrantes da estrutura de gestão de recursos são responsáveis pela gestão e análise de carteiras; alocação de recursos; e aprovação da aquisição de ativos.</p> <p>O Diretor de administração de carteira, responsável pela coordenação da equipe, conta com a assistência direta de um profissional, também diretor. Conforme o crescimento das atividades da Sociedade, novos profissionais serão contratados e adicionados à equipe.</p>
<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	<p>Para a aquisição de títulos e valores mobiliários para as carteiras administradas/fundos de investimento será seguido o roteiro abaixo:</p> <p>Coleta de informações através do emissor do ativo, compreendendo toda a documentação necessária, due-diligence e reuniões presenciais.</p> <p>Coleta de informações de mercado através do sistema Broadcast da Agência Estado, internet e pesquisa de mercado.</p> <p>Verificação da aderência aos critérios de elegibilidade de cada um dos mandatos das carteiras administradas pela Sociedade ou dos regulamentos dos fundos de investimento.</p>

	<p>Modelagem de crédito e precificação dos ativos através de comparações com <i>peers</i> de mercado e taxas/curvas de mercado.</p> <p>Validação das análises dos títulos e valores mobiliários junto ao Comitê de Investimento da Sociedade.</p> <p>Para acompanhamento dos títulos e valores mobiliários adquiridos será observada a rotina abaixo:</p> <p>Coleta de informações atualizadas dos títulos e valores mobiliários através de contato com os emissores e informações públicas.</p> <p>Modelagem e precificação dos ativos com base no comportamento das garantias, taxas/curvas de mercado e revisão do risco de crédito com base em informações atualizadas.</p> <p>Balanceamento das posições decorrente das atualizações.</p> <p>Para controle das posições das carteiras administradas/fundos de investimento:</p> <p>Britech - Sistema contratado para gestão de risco, liquidez, mercado e contabilização dos ativos.</p> <p>Broadcast - Sistema para acompanhamento de mercado.</p>
<p>8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:</p>	
<p>a. quantidade de profissionais</p>	<p>07 (sete) profissionais compartilhados da estrutura do grupo Ourinvest.</p>
<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>	<p>Os integrantes são responsáveis pelo desenvolvimento de atividades de natureza gerencial e operacional.</p> <p><u>Referente ao processo de Controles Internos;</u> Incluem: (i) validar todas as Políticas, rotinas e procedimentos vigentes, adequando-os, quando necessário, às normas e instruções dos órgãos reguladores;</p>

	<p>(ii) elaborar e implementar o programa de treinamento dos colaboradores e monitorar o cumprimento, por todos os colaboradores sobre as Políticas, e;</p> <p>(iii) conduzir a avaliação dos casos em que forem constatados indícios de descumprimento das políticas e normas legais.</p> <p><u>Referente ao Processo de Compliance e PLD;</u> Incluem: (i) controlar e acompanhar todo o processo de legislações pertinentes ao Conglomerado;</p> <p>(ii) monitoramento dos alertas das operações de câmbio, e;</p> <p>(iii) apoio ao comitê de PLD-CFT</p> <p>Os integrantes da área são responsáveis pelo desenvolvimento de atividades de natureza gerencial e operacional. Especificamente no tocante à área de <i>Compliance</i>, incluem: (i) validar todas as políticas, rotinas e procedimentos vigentes na Sociedade, adequando-os, quando necessário, às normas e instruções dos órgãos reguladores; (ii) elaborar e implementar o programa de treinamento dos colaboradores da Sociedade e monitorar o cumprimento, por todos os colaboradores, das políticas da Sociedade; (iii) conduzir a avaliação dos casos em que forem constatados indícios de descumprimento das políticas e normas legais, assim como aplicar as sanções cabíveis..</p>
<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	<p>Nos termos do art. 22 da Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015, a Diretora responsável pela implementação e cumprimento de regras, Políticas, procedimentos e controles internos estabelecidos na referida Instrução, atua ativamente no suporte a todas as áreas no que concerne a esclarecimentos de todos os controles e regulamentos internos, bem como no acompanhamento de conformidade das operações e atividades do Banco Ourinvest com as normas regulamentares (internas e externas) em vigor, definindo os planos de ação e monitorando o cumprimento de prazos e do nível de excelência dos trabalhos efetuados.</p> <p>A área de Segurança da Informação, atua no monitoramento periódico dos e-mails dos colaboradores da Sociedade, no acompanhamento</p>

	<p>das atividades desempenhadas pelos colaboradores do Conglomerado Ourinvest a fim de identificar potenciais conflitos de interesses com as atividades da Sociedade, os quais, quando identificados, deverão ser administrados e eliminados</p> <p>Na realização de testes periódicos dos sistemas de informações da Sociedade, principalmente os mantidos em meios eletrônicos, e na administração de treinamentos, os quais abordam as políticas internas da Sociedade, assim como a regulamentação e a legislação em vigor aplicável às atividades do Ourinvest Asset.</p>
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	<p>A área de Controles Internos, <i>Compliance</i> e <i>PLD-CFT</i>, são completamente segregadas das estruturas (física e eletrônica) utilizadas pela área de gestão de recursos e pelo departamento técnico, o que assegura a total independência necessária para que os membros da área de <i>Compliance</i> possam desempenhar suas funções nos termos da regulamentação em vigor e das Políticas Internas do Banco Ourinvest. Ademais, a diretora responsável pela área, possui total independência para tomar as decisões que julgar necessárias no âmbito da sua competência.</p>
8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	<p>06 (seis) profissionais compartilhados para a estrutura do grupo Ourinvest, além do diretor.</p>
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	<p>Mapear os principais tipos de risco envolvidos nas operações dos Fundos de Investimentos (mercado, de liquidez, de concentração, de contraparte, operacional, sócio ambiental e de crédito). As atividades desenvolvidas são: acompanhamento das exposições dos fundos a fim de identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos diariamente, por meio do envio de relatórios com as informações para áreas competentes.</p> <p>CRO (Chief Risk Officer): Responsável pela gestão e adequada capacitação de toda estrutura de Gerenciamento Integrado de Riscos, controle de ativos/ passivos e liquidez dos fundos de investimento e carteiras sob gestão; acompanhamento de índices</p>

de *performance*; e exposição de ativos; participação direta no processo de tomada de decisões estratégicas relacionadas ao gerenciamento de riscos.

Gerência de Gestão Integrada de Riscos não Financeiros:

Responsável pela implementação e gerenciamento de processos para gestão dos Riscos Não Financeiros, atuando no mapeamento dos riscos relevantes e avaliação da efetividade dos controles existentes, bem como sua aderência aos níveis de apetite por riscos e reporte para a diretoria; desenvolvimento de procedimentos para formação de base histórica de eventos de perdas operacionais; elaboração e monitoramento de indicadores de Riscos Operacionais (*KRIs – Key Risk Indicators*); responsável pela disseminação da cultura de Riscos; coordenação do Plano de Continuidade de Negócios e testes periódicos realizados.

Analistas de Gestão Integrada de Riscos não Financeiros:

Mapeamento e monitoramento dos riscos não financeiros dos fundos de investimentos e carteiras administradas, elaboração de relatórios gerenciais e base histórica de perdas operacionais. Acompanhamento de planos de ações junto às áreas de negócios. Elaboração, atualização e acompanhamento do Plano de Continuidade de Negócios.

Coordenador de Gerenciamento Integrado de Riscos Financeiros:

Responsável pelo monitoramento da exposição aos riscos de mercado, de liquidez, de concentração, de contraparte e de crédito, bem como pela elaboração de testes de estresse e de aderência.

Analista de Gerenciamento Integrado de Riscos Financeiros:

Elaboração e análise de relatórios gerenciais e regulatórios de controle e exposição aos riscos de mercado, de liquidez, de concentração, de contraparte e de crédito.

Assistente de Gerenciamento Integrado de Riscos Financeiros:

	Elaboração de relatórios gerenciais para identificação e controle da exposição aos riscos de mercado, de liquidez, de concentração, de contraparte e de crédito.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	As rotinas e procedimentos consistem na realização de análises dos ativos utilizando a VaR (<i>Value-at-Risk</i>), teste de Stress e análise de sensibilidade. As análises são complementadas com a <i>Duration</i> dos ativos, VaR incremental e <i>Backing Test</i> . Adicionalmente, os responsáveis pelas áreas realizam acompanhamento diário dos indicadores de risco de mercado, liquidez, operacional e de crédito. Quando detectados desenquadramentos, riscos excessivos ou riscos inesperados, são realizados alertas para a área de gestão e reporte tempestivo ao diretor responsável pela gestão de riscos para que as medidas necessárias sejam executadas. O sistema de informação utilizado é o seguinte: Sistema Britech - Sistema contratado para gestão de risco de liquidez e de mercado.
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	A área de gestão de riscos é completamente segregada da área de gestão de recursos, possuindo dependência física, equipamentos eletrônicos e recursos humanos independentes. Ademais, o diretor responsável pela atividade de gestão de riscos possui ampla autonomia e discricionariedade para tomar as decisões que julgar cabíveis no âmbito da sua área de atuação.
8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:	Esse item não é aplicável considerando o exercício da atividade de administração de carteira de valores mobiliários na classificação de Gestor de Recursos.
a. quantidade de profissionais	
b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	
c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade	
8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:	Esse item não é aplicável, uma vez que a Sociedade não realiza as atividades de distribuição de cotas de fundos de investimento neste momento.

a. quantidade de profissionais	
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	
c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas	
d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição	
e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	
8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	Não há outras informações a serem fornecidas.
9. Remuneração da empresa	
9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica	A remuneração para a atividade de gestão de carteiras de valores mobiliário é calculada por meio da aplicação de um percentual sobre os ativos sob gestão, nos termos da regulamentação em vigor. O percentual varia atualmente entre 0,25% a.a. e 2,00% a.a. a depender da complexidade do fundo ou da carteira administrada.
9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:	
a. taxas com bases fixas	22% sobre a receita total auferida.
b. taxas de performance	43% sobre a receita total auferida.
c. taxas de ingresso	
d. taxas de saída	
e. outras taxas	35% sobre a receita total auferida.

<p>9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes</p>	<p>Não há outras informações a serem fornecidas.</p>
<p>10. Regras, procedimentos e controles internos</p>	
<p>10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços</p>	<p>Não Aplicável.</p>
<p>10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados</p>	<p>Para a aquisição de ativos, conforme aplicável, a Sociedade operará com distribuidoras ou corretoras de primeira linha, sempre buscando o melhor custo x benefício e transferindo para as carteiras dos fundos qualquer benefício ou vantagem que possa alcançar em decorrência da sua condição de gestora.</p> <p>Para a seleção das corretoras/distribuidoras, a equipe de gestão de recursos levará em consideração a qualidade (i) do <i>research</i> disponibilizado; (ii) da execução de ordens e do cancelamento e alteração de ordens não executadas; (iii) da estrutura operacional, incluindo mas não se limitando a sistemas de informações, aplicativos, <i>homebroker</i>, sistemas de comunicação e atendimento ao cliente entre outros; e (iv) da troca de informações com a gestora. Esses aspectos serão confrontados com o custo dos serviços de corretagem informados com o objetivo de contratar o prestador com melhor custo x benefício.</p> <p>Além do mais, todas as Notas de Corretagem serão conferidas diariamente por funcionários da Sociedade com o objetivo de verificar se o valor que consta no documento corresponde ao valor acordado com a corretora/distribuidora contratada. A fim de minimizar custos, a Sociedade, antes de assinar o contrato com a corretora/distribuidora, irá negociar os preços promocionais que deverão ser aplicados às operações a serem realizadas pela Sociedade no âmbito da atividade de gestão de recursos de terceiros.</p> <p>As corretoras/distribuidoras a serem contratadas deverão ser aprovadas e monitoradas, constantemente, pela área de <i>Compliance</i> com o objetivo de assegurar uma boa qualidade de serviço à Sociedade.</p>

<p>10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.</p>	<p>Conforme descrito no Código de Ética e Conduta da Ourinvest Asset, é proibida a solicitação ou a aceitação de qualquer tipo de pagamento, comissão, presente ou remuneração por operações realizadas pela Ourinvest Asset, bem como, obter de outra forma, proveito da posição ocupada neste em benefício próprio, proveniente de clientes, fornecedores, intermediários, ou qualquer outro terceiro.</p> <p>Não estão incluídos nesta proibição: i) os brindes de propaganda de pequeno valor; ii) os convites normais que não ultrapassem os limites considerados razoáveis nos usos habituais, sociais e de cortesia; iii) os brindes ocasionais por motivos concretos (presentes de Natal ou de casamento), desde que não sejam em espécie e estiverem dentro de limites acessíveis e razoáveis.</p> <p>Qualquer colaborador que violar estes princípios éticos estará sujeito às medidas disciplinares determinadas pela Diretora responsável pela área de <i>Compliance</i>.</p> <p>Informações adicionais poderão ser encontradas no Código de Ética e Políticas Internas da Sociedade.</p>
<p>10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados</p>	<p>A Ourinvest Asset aloca computadores, linhas telefônicas e periféricos, como plano de contingência para a continuidade dos negócios, com a finalidade de atender todo o processo que envolve o gerenciamento dos riscos operacionais.</p> <p>Há um local de contingência no qual são alocados os funcionários em caso de eventos não programados, tais como: catástrofes naturais, greves, reformas, falta de energia elétrica, falta de acesso ao escritório sede ou ainda picos de sazonalidade em geral.</p> <p>Os serviços operacionais da instituição estão hospedados em Data Center externo com garantia de disponibilidade e conta com replicação e redundância entre a Ourinvest Asset e o Data Center (fisicamente independente e geograficamente separado).</p> <p>Testes periódicos permitem avaliar a eficácia das ações implementadas, garantindo a manutenção ou indicando a necessidade de mudanças do Plano, em que resulta em evolução e melhoria contínua do processo.</p> <p>Os testes abrangem utilização de servidores do Data Center externo, simulando apenas as informações que foram replicadas para esse local e o contrário, simulação de utilização dos servidores da Ourinvest Asset na sua sede. Desta forma, existe um cenário com</p>

	<p>facilidades para a recuperação de desastres, uma vez que as informações são replicadas.</p> <p>Maiores informações poderão ser encontradas no Plano de Continuidade de Negócios da Sociedade.</p>
<p>10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários</p>	<p>O risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários deverá ser acompanhado constantemente de modo que a Ourinvest Asset possa liquidar as operações das carteiras dos fundos de investimento geridos em tempo hábil e de modo seguro.</p> <p>Diariamente, é efetuada a análise das posições para identificar, avaliar e controlar o risco de liquidez em conjunto com o gestor responsável pela respectiva carteira ou fundo, bem como, adequação dos limites operacionais. O fluxo de caixa é elaborado pela área de Gestão de Riscos a fim de monitorar a posição financeira atual das carteiras e dos fundos de investimento geridos.</p> <p>São efetuados testes regulares de stress e aderência em cenário normal e em cenário de crise, sendo que as estratégias de atuação a serem seguidas em cada caso são definidas pelo Diretor de Gestão de Riscos.</p> <p>Os pagamentos e recebimentos das carteiras dos fundos de investimento geridos são lançados no fluxo de caixa e diariamente encaminhados ao Diretor de Gestão de Riscos.</p>
<p>10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor</p>	<p>Esse item 10.6 não é aplicável, tendo em vista que, por ora, não há o exercício da atividade de distribuição de valores mobiliários por parte da Sociedade.</p>
<p>10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução</p>	<p>O endereço eletrônico da página da Sociedade na rede mundial de computadores é http://www.ourinvest.com.br/asset</p>
<p>11. Contingências⁶</p>	

⁶ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

<p>11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:</p>	<p>Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a Sociedade figure no polo passivo.</p>
<p>a. principais fatos</p>	
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p>	
<p>11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:</p>	<p>Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional.</p>
<p>a. principais fatos</p>	
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p>	
<p>11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores</p>	<p>Não há contingências a serem informadas.</p>
<p>11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:</p>	<p>Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a Sociedade tenha figurado no polo passivo.</p>
<p>a. principais fatos</p>	
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p>	
<p>11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o</p>	<p>Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha</p>

<p>diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:</p>	<p>figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional.</p>
<p>a. principais fatos</p>	
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p>	
<p>12 Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:</p>	<p>A declaração contemplando as letras (a) a (f) deste item 12 está anexa a este Formulário na forma de Anexo 12.</p>
<p>a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos</p>	
<p>b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação</p>	

c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa	
d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito	
e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado	
f. títulos contra si levados a protesto	